

18) O cargo de Chefe de Seção (Cadastro), do SQC-II-QSJ, provido por WILSON ALVES DOS SANTOS, na Seção de Cadastro do Serviço de Vigilância da Divisão de Segurança e Disciplina;

19) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de PAULO CURY, na Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração;

20) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de MARIO DOMINGOS, na Seção de Pessoal da Divisão de Administração;

21) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ANTONIO CARLOS DA SILVA, na Seção de Orçamento e Custos do Serviço de Finanças da Divisão de Administração;

22) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de JOAO FELICIANO, na Seção de Receita e Despesa do Serviço de Finanças da Divisão de Administração;

23) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ANTONIO DOMINGOS DE SIQUEIRA, na Seção de Movimento de Bens Individuais dos Presos do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração;

24) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por JOSÉ REINALDO FOLGOSA, na Seção de Controle do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração;

25) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de EVERALDO DO LIVRETO, na Seção de Almoxarifado do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração;

26) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de IVAN JEFFERSON DAVIS, na Seção de Almoxarifado da Produção do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração;

27) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por PAULO ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, na Seção de Administração Patrimonial, do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração;

28) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de VALIAE MACHINI, na Seção de Administração de Sub-Frota, do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração;

Portaria do Coordenador

de 11.12.85

Classificando a partir de 12.12.85, o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. WANDERLEI HIPÓLITO DOS SANTOS, R.G. 7.573.438, no Instituto de Classificação e Triagem.

12.12.85

Classificando a função-atividade de Escriturário, do SQC-III-QSJ, preenchida pela Sra. TEREZINHA DE PAULA MARTINS VIRGILIO NILSON, R.G. 7.635.760, na Penitenciária de Araraquara.

Classificando a partir de 12.12.85, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, preenchida pelo Sr. SEBASTIÃO MARCELINO DE MELO, R.G. 6.747.801, no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária.

CASA DE DETENÇÃO "PROF. FLAMÍNIO PÁVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de 12/12/85

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68,

a JOSÉ AUGUSTO PAREDES - RG 838.334 - Chefe de Seção (Compras), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 25-E, tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 13/11/85.

a JOSÉ CURY - RG 1.609.017 - Chefe de Seção (Presidência), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 23-C, tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 08/11/85.

APOSTILAS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 12/12/85.

Escala de vencimentos 2 - SQC-II

Chefe de Seção (Compras)

13.11.85

JOSÉ AUGUSTO PAREDES, RG 838.334, padrão 26-E,

nos termos do art. 212 da LC 180/78, com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção (Compras), do SQC-II, ocupado por JOSÉ AUGUSTO PAREDES, RG 838.334, padrão 30-E, Escala 2, a partir de 13/11/85.

Chefe de Seção (Presidência)

08.11.85

JOSÉ CURY, RG 1.609.017, padrão 24-C,

nos termos do art. 212 da LC 180/78, com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção (Presidência), do SQC-II, ocupado por JOSÉ CURY, RG 1.609.017, padrão 28-C, Escala 2, a partir de 08/11/85.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da LC 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção (Compras), do SQC-II, ocupado por JOSÉ AUGUSTO PAREDES, RG 838.334, tabela I da Escala de Vencimentos 2, padrão 26-E, a partir de 13/11/85.

nos termos do artigo 212 da LC 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção (Presidência), do SQC-II, ocupado por JOSÉ CURY, RG 1.609.017, tabela I da Escala de Vencimentos 2, padrão 24-C, a partir de 08/11/85.

nos termos do art. 212 da LC 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQC-III, ocupada por LUIZ GUZMÁN DUARTE, R.G. nº 03.210.891, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, padrão 16-B, a partir de 21/11/85.

RETIFICAÇÕES

Nos termos da Lei Complementar nº 404/85:

em nome de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, onde se lê: do padrão 10-A para o 11-A, leia-se: do padrão 15-A para o 16-A

em nome de ARICVALDO JORGE RODRIGUES, onde se lê: do padrão 11-A para o 12-A, leia-se: do padrão 12-A para o 13-A

em nome de ELIO VILCHES POVEA, onde se lê: do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: do padrão 14-A para o 15-A

em nome de JAIR DO ESPÍRITO SANTO, onde se lê: do padrão 13-B para o 14-B, leia-se: do padrão 14-B para o 15-B

em nome de VITORINO ANTONIO MORETO, onde se lê: do padrão 11-A para o 12-A, leia-se: do padrão 12-A para o 13-A

Relação dos Carros e Funções de Direção, Chefia e Intendência organizadas de acordo com o artigo 20 do R.D.S. e embaraço com o artigo 30 da Lei 127/79, com a indicação devidamente aprovada de seus sub-títulos.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANTA MARIA EUPRÁSIA BELLENIER DE FREMENSE

Serviço de Administração

DIRETORIA - Diretor de Serviço (Nível I) - Titular - Sílvia Ayra reia Santos Vargas - R.G. 2.161.181 - 1 - Sílvia Duarte Folgosa - R.G. 2.161.181 - 2 - Chefe de Seção (Administração Geral) - Titular - Sílvia Ayra reia Santos Vargas - R.G. 2.161.181 - 1 - Sílvia Duarte Folgosa - R.G. 2.161.181 - 2 - Silvana Maria Vargas de Oliveira Lopes - R.G. 2.161.181 - 3 - Chefe de Seção (Administração Geral) - Titular - Sílvia Ayra reia Santos Vargas - R.G. 2.161.181 - 1 - Sílvia Duarte Folgosa - R.G. 2.161.181 - 2 - Silvana Maria Vargas de Oliveira Lopes - R.G. 2.161.181 - 3 - Indicação válida a partir de 19/12/85 - Decreto 13.412/79.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 12.12.85

DESIGNANDO, ALZIRA RODRIGUES CHUZ, RG nº 3.215.438, Escriturário, padrão 18-A, do SQF-II, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Apoio Social, à disposição do Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto a Consultoria Jurídica.

CESSANDO, a partir de 18.07.85, os efeitos da Resolução de 05, publicada em 06.06.79, que concedeu a JOAQUIM GABRIEL DOS SANTOS, RG nº 2.713.397, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação / mensal correspondente a função de AUXILIAR, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC nº 406/85.

Apostila da Diretora do C.R.H

DECLARANDO, em nome de IRANIR JACINTO DA SILVA, RG nº 3.387.829, Servente, do SQF-II, que à vista do disposto no artigo 19, inciso I, e § 3º, da LC nº 406/85, fica incorporada a partir de 18.07.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente de remuneração, ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de AUXILIAR, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC nº 247/81, cujo o valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68.

que de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado, de 02, publicado em 03.08.85 e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC nº 180/78, a função-atividade de ARIVIR BERNARDES JUNIOR, RG nº 3.159.747, Redator, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:

a partir de 01.06.78, padrão 40-A, do SQF-II, da Tabela I; a partir de 01.05.79, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC nº 180/78, padrão 41-A, da Tabela I; ficando retificada a apostila publicada em 02.06.79.

que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, a função-atividade de ARIVIR BERNARDES JUNIOR, RG nº 3.159.747, Redator, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:

a partir de 24.03.80, padrão 42-A, do SQF-II, da Tabela I; a partir de 01.11.80, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC nº 180/78, padrão 43-A, da Tabela I; a partir de 01.03.81, com base na LC nº 247/81, padrão 9-A, da Tabela I, da E.V. 3; a partir de 01.12.81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180/78, padrão 10-A, da Tabela I, da E.V. 3; a partir de 01.10.82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180/78, padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3; a partir de 01.11.84, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180/78, padrão 12-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3; a partir de 01.01.85, com base na LC nº 365/84, padrão 14-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3; ficando retificadas as apostilas publicadas em 01.11.80, 07.05.81, 09.12.81, 05.10.82, 01.11.84 e 14.02.85; e anulada a apostila publicada em 15.04.83.

que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, a função-atividade de ARIVIR BERNARDES JUNIOR, RG nº 3.159.747, Redator, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:

a partir de 23.03.85, padrão 15-A, do SQF-II, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DE 12/12/85.

Declarando no título de BENEDITO TOSCANO - R.G. nº 3.629.578, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão "25-C", do SQC-II, do QSEPS, classificado no CEAS, que em virtude de exclusão de 50 (cinquenta) dias de serviço prestado a Comissão Interestadual de Bacia Paraná-Uruguaí, atendendo a determinação do Grupo de Legislação de Pessoal da C.R.H.E. (Proc. SEPS-4225/84), os adicionais concedidos ficam retificados como segue: 1º adicional, a partir de 25/03/65; 2º adicional, a partir de 24/10/69; 3º adicional, a partir de 25/10/74; 4º adicional, a partir de 17/11/79 e 5º adicional, a partir de 16/12/84. Em consequência, a Sexta-Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, fica concedida a partir de 16/12/84, retificada de uma Portaria de 08, publicada em 19/11/84 e nos termos do artigo 25 da LC 180/78 e artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão "25-C", fica enquadrado, a partir de 16/12/84, no padrão "22-C", de E.V. 2, Tab. I, retificada a Apostila de 08/11/84, publicada no D.O. do dia imediato, ficando inalterados os demais enquadramentos, e ficando com efeito a Apostila publicada em 27/11/85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 12.12.85:

Na apostila do Diretor Substituto do S.A. do D.R.P.S.G.S. P. de 11.12.85, em nome de MARIA EMÍLIA TAVARES LEITÃO, onde se lê RG. 3.357.404, leia-se RG. 3.097.842.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 12-12-85

APOSENTANDO a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261-68, e de conformidade com a LC 269-81, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 18-85, expedido em 23-10-85, pelo Serviço de Pessoal do DATS, ERASINA SILVA PARANHOS - R.G. -

2.424.501-SP, Servente - SQF-II - padrão 10-A-EV-1-Tab. I, classificada na D.A. do DATS, de CAS, de SEPS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão da sua função atividade - L.C. 403-85. - (Proc. SEPS-3730-85)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 11-12-85

No título referente a SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ FILHO, R.G. 3.840.562-SP - Chefe de Seção (Adm. Geral) - SQC-II, padrão 48-E - EV-2 - Tab. 1, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial e como determina a obrigação de fazer, constante do Proc. PJ-702-83 - 51-D - 10 Vara SF - Proc. SEPS-46230-83, em nome de SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ FILHO a outros, em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir de forma recíproca e sucessiva a gratificação do R.D.E. sobre o padrão, adicional e sexta parte, nos termos da L.C. 180-78, o cargo do funcionário fica enquadrado como segue:

01-01-78 - Enquad. L.C. 160-78 do p/ 48-E p/ 50-E - Tab. 1, ficando alterada a apostila de 20, pub. em 23-08-84.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 12-12-85

APOSTILANDO nos termos do artº 11 de L.C. 318-83: O título referente a MARIA JOSÉ MACIEL JOAQUIM RG. 2.771.989-SP, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Inspetor de Alunos - SQC-III - padrão 14-B-EV-1-Tab. 1, de conformidade com o artº 2º, "caput", § 2º - item 2, e artºs. 10 e 12 de DTS. da L.C. 318-83, e a partir de 01-01-83, fica TRANSFORMADO em cargo de Enc. de Sator (Zeladoria), e enquadrado como segue:

01-01-83 - L.C. 318-83 - padrão 13-B - 1 - 1
01-01-85 - L.C. 365-84 - padrão 15-B - 1 - 1
01-07-85 - L.C. 403-85 - padrão 16-B - 1 - 1

ARTIGO 513 DO R.G.S.

Servente - LEONTINA PASCUINELLI BIAN-R.G.2.178.180 (SP) - DATS - Secretária da Fazenda - Artºs 209 a 213 da Lei 10.261-68 - 30 dias de licença-prêmio a partir de 04-12-85 - período de 3-1-73 a 2-1-78 - Nada perde - Pr. SRS-590-85.

MÓDULO PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO "ARLUIZ TO JACUÁRIO JOSÉ EXEMPLARI"

Portaria do Diretor do S.A. de 11-12-85.

Dispensa a pedido e a partir de 29-10-85, nos termos do § 1º do artº 1º do artigo 59, LC 160/78, Marcos Ellovitch, R.G. 06.789.419, Médico I, padrão 11-A, E.V.1, Tab. I, classificado S.A.E. do NPSI "ALCE", em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público, conforme D.O.E. de 01-10-1985.

Inclusão artigo 80 R.G.S.

43-CAS-APSTALJE-Sede do Serviço Social Comunitário-DT-Assistente Social Chefe-SQC-I, padrão 16-A-EV-3-T-I-THEREZINHA DE ALMEIDA FUGUECA DE CARVALHO, RG. 2.417.130-11-IRENE ROMEIRO, RG 2.429.922-Assistente Social-padrão 15-B-SQC-III-EV-3-T-I-vigência a partir de 01-12-85-Decreto nº 14.825/80.

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12/12/85

DESIGNANDO: com fundamento no artigo 27 § 2º, do Decreto nº 20.872/83, o Bel. LUIZ LASSERRE GOMES, RG-1.131.391, para, cumulativamente com as funções de Delegado de Polícia Chefe da Corregedoria da Polícia Civil, exercer o cargo de Delegado Geral de Polícia, em substituição ao Bel. José Gualberto Pereira Vieira, legalmente afastado no período de 13 a 23/12/85, fazendo jus à parcela proporcional da gratificação correspondente a 80% do valor do padrão 15-A-4-1, a título de "Representação de Gabinete"

APOSENTANDO: nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68:

a pedido o Bel. ARISTEL VALIM DA SILVA, RG-1.116.276, Delegado de Polícia de 2a. Classe, Ref.4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 9.108/85, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, faz jus aos proventos mensais correspondentes a Ref.4, da Escala de referências do artigo 19, da LC 278/82, com o reajuste fixado na LC 398/85, mais gratificação correspondente a 100% do RETP, em caráter de indenização, artigo 19 da LC 400/85 e artigo 19 da LC 338/83, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte dos vencimentos, artigo 39, I, II e III, § 1º, itens 1, 2 e 3, da LC 314/83 e abono mensal de 20%, LC 421/85.

a pedido o Bel. BENEDITO RIBEIRO DA SILVA, RG-426.130, Delegado de Polícia de Classe Especial, Ref.6, lotado na DGP, classificado no DECON, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 375/85, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, faz jus aos proventos mensais correspondentes a Ref.3, da escala de referências do artigo 19, da LC 278/82, com o reajuste fixado na LC 398/85, mais gratificação correspondente a 100% do RETP, em caráter de indenização, artigo 19 da LC 400/85, e artigo 19 da LC 338/83, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte dos vencimentos, artigo 39, I, II e III, § 1º, itens 1, 2 e 3, da LC 314/83 e abono mensal de 20%, LC 421/85.

a pedido o Bel. GENTIL DE OLIVEIRA, RG-1.282.790, Delegado de Polícia de 3a. Classe, Ref.3, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 375/85, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, faz jus aos proventos mensais correspondentes a Ref.3, da escala de referências do artigo 19, da LC 278/82, com o reajuste fixado na LC 398/85, mais gratificação correspondente a 100% do RETP, em caráter de indenização, artigo 19 da LC 400/85, e artigo 19 da LC 338/83, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte dos vencimentos, artigo 39, I, II e III, § 1º, itens 1, 2 e 3, da LC 314/83 e abono mensal de 20%, LC 421/85.

a pedido o Bel. JACY CORADINI, RG-1.694.387, Delegado de Polícia de Classe Especial, Ref.6, lotado na DGP, classificado no DECON, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 849/85, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, faz jus aos proventos mensais correspondentes a Ref.6, da escala de referências do artigo 19, da LC 278/82, com o reajuste fixado na LC 398/85, mais gratificação correspondente a 100% do RETP, em caráter de indenização, artigo 19 da LC 400/85, e artigo 19 da LC 338/83, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte dos vencimentos, artigo 39, I, II e III, § 1º, itens 1, 2 e 3, da LC 314/83 e abono mensal de 20%, LC 421/85.

a pedido o Bel. JOAQUIM MANSANO SAMPAIO, RG-3.572.349, Delegado de Polícia de 3a. Classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Dracena, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 475/85, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, faz jus aos proventos mensais correspondentes a ref. 3, da escala de referências do artigo 19, da LC 278/82, com o reajuste fixado na LC 398/85, mais gratificação correspondente a 100% do RETP, em caráter de indenização, artigo 19 da LC 400/85, e artigo 19 da LC 338/83, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte dos vencimentos, artigo 39, I, II e III, § 1º, itens 1, 2 e 3, da LC 314/83 e abono mensal de 20% LC 421/85.

a pedido o Bel. JOSÉ RUBIO VIEIRA, RG-2.129.835, Delegado de Polícia de 1a. Classe, ref. 5, lotado na DGP, classificado no DERMA-Capital, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme